



Diário Eletrônico  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

Edição n. 3175

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

Editais..... 4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 4

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atos Normativos..... 12

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais..... 13



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N. 447/2021**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00786.00041/2021-8	PA.00786.00007/2018	Em Geral	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00786.00043/2021-4	NF.01536.001.442/2021	João Silva	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00813.00073/2021-8	NF.01802.000.191/2021	Em Geral	PJ DE NOVA PRATA
00833.00162/2021-5	IC.01413.000.449/2020	Carmen Lúcia de Almeida Pereira	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00833.00163/2021-3	IC.01633.000.328/2019	Movimento Preserva Belém Novo	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00922.00102/2021-3	IC.00922.001.960/2020	Em Geral	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00922.00103/2021-1	IC.00922.002.441/2020	José Alexandre da Silva Brum	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00970.00128/2021-9	PA.01536.001.093/2020	Moradores do bairro Balneário Portão Alegria, em Guaíba, (signatários do abaixo-assinado)	PJ ESPECIALIZADA DE GUAÍBA
01202.00227/2021-7	NF.01413.000.970/2021	Daniela Rodrigues e interessados em geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 300/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- LAURA PEREIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA.00033.000.065/2021 - Port. 2762/2021).

**EXONERAR**

- a contar de 30 de setembro de 2021, a servidora FERNANDA FOSSÁ PONS, ID n. 4283031, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA.00033.000.065/2021 - Port. 2761/2021).

- a pedido, a contar de 14 de setembro de 2021, o servidor NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA, ID n. 3402177, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste Órgão, em virtude de Posse em Cargo Público Estadual (Port. 2764/2021).

- a contar de 24 de setembro de 2021, o servidor ANDRÉ DA SILVA DUARTE, ID n. 2327813, do Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, deste Órgão (Port. 2773/2021).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro nos artigos 4º e 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES, Oficial do Ministério Público, ID n. 3428753, a contar de 07 de setembro de 2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PGEA n. 01202.000.722/2021 - Port. 2748/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 078 /2019**

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.110/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2019**

**CONTRATADA:** NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA EPP; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato de prestação de serviços de a manutenção preventiva/corretiva, com atendimento de situações emergenciais e fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores/plataformas elevatórias e monta-cargas pertencentes ao Ministério Público Gaúcho, em Porto Alegre/RS, aplicando-se conforme dispõe a cláusula quinta, item 5.13 do ajuste, a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, de 8,35%, índice inferior ao do IGPM para junho/2021, de 35,75%, negociado entre as partes constante do expediente em epígrafe, passando a o valor mensal conforme descrito na tabela abaixo, a contar de 30 de julho de 2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	VALOR MENSAL.
1/1	Monta-carga	01	PJ Porto Alegre - Tristeza	R\$ 376,13
1/2	Elevador ThyssenKrupp - FDN	01	PJ Porto Alegre - Partenon	R\$376,13
1/3	Elevadores Atlas mod. ThyssenKrupp - FDN	03	Sede Administrativa - POA	R\$1.128,41
1/4	Monta-carga reformado. ThyssenKrupp	01		R\$376,13
1/5	Elevadores ThyssenKrupp - FDN	02	PJ Porto Alegre - Santana	R\$752,25
1/6	Elevadores ThyssenKrupp - FDN	02		R\$752,25
1/7	Elevador ThyssenKrupp - FDN	01	CEAF - Porto Alegre	R\$376,12
1/8	Elevadores ThyssenKrupp - FDN	08	Sede Institucional - POA	R\$3.009,00
1/9	Elevador panorâmico Otis	01	Palácio do MP - POA	R\$752,25
1/9	Elevador reformado	01		



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO N. 082/2018**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.106/2018**

**CONTRATADA:** SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA;  
**OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato de manutenção preventiva e corretiva, de dois no breaks da marca APC, modelo Symmetra, instalados na Sede Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, aplicando-se conforme disposto na cláusula quarta, item 4.7 do ajuste, com base na variação do IPCA de 8,35%, índice inferior ao do IGPM para junho/2021, de 35,75%, negociado entre as partes constante do expediente em epigrafe, passando o valor mensal para R\$ 4.698,05 (quatro mil seiscientos e noventa e oito reais e cinco centavos) a contar de 19 de julho de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**EDITAL N. 069/2021**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 128/2020, n. 132/2020, n. 146/2020 e n. 26/2021, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 013/2021 - CAO CÍVEL**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01708.000.322/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** apurar eventual irregularidade nos processos seletivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Agudo, no início do ano 2021, destinados à contratação em caráter emergencial para os cargos de Advogado e Assistente Social. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Agudo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01500.000.870/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Fresteiro Barbosa Lang. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé. **OBJETO:** Fundação Átila Tabora e Sociedade Portuguesa de Beneficência - ação de despejo em face do Museu Dom Diogo de Souza - 50005321720208210004. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** BAGÉ.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.312/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar a prática de ato de improbidade administrativa por servidora pública do Município de Chuvisca, em razão de fraude na aplicação e desvio de vacinas de Covid-19. **INVESTIGADO(S):** RENATA LUCIENE LOPES HOFSTATTER. **LOCAL DO FATO:** Chuvisca.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01638.000.282/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa por renúncia de receita na cobrança de taxa anual em valor insuficiente para manutenção adequada do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Campo Bom-RS. INVESTIGADO(S): João Flávio da Rosa - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Campo Bom, Luciano Libório Baptista Orsi. LOCAL DO FATO: Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00737.000.729/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: Situação de abandono pelo Município de Canela do Parque do Palácio. INVESTIGADO(S): Município de Canela. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.004.049/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa em razão da prática do esquema conhecido por "rachadinha", na Prefeitura de Canoas, envolvendo ROGÉRIO DA SILVA AMBIEDA (conhecido por ROGÉRIO TIGRE), Secretário Especial da Coordenadoria de Diversidade e Comunidades Tradicionais, juntamente com VANI BERENICE ÁVILA DA SILVA (sua genitora) e MAITÉ MARIA SCHONS SANTARÉM (servidora municipal de cargo efetivo), tendo sido vítimas as pessoas de IGOR SILVEIRA LEITE e IARA LAIANA SILVESTRE.. INVESTIGADO(S): ROGÉRIO DA SILVA AMBIEDA, VANI BERENICE ÁVILA DA SILVA, MAITÉ MARIA SCHONS SANTARÉM. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.545/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar elementos de identificação de materialidade e autoria na contratação irregular de serviços de horas-máquina pelo Município de Chapada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Chapada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.142/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Suposta arrecadação insuficiente de taxa no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no serviço de limpeza urbana do Município de Catuípe. INVESTIGADO(S): Município de Catuípe. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.002.899/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Notícia de fato consubstanciada em representação do Deputado Fábio Ostermann acerca de eventuais irregularidades envolvendo o gozo de licença para concorrer a mandato público eletivo por servidores estaduais no ano de 2020, tendo em vista a reduzida votação de determinados candidatos, sugerindo malversação da fruição do direito. INVESTIGADO(S): DARLA IZABELINO BORGES DE ALMEIDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.566/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: verificar eventuais irregularidades pelo pagamento de espaço no "Jornal Bom Dia" para divulgação de homenagem ao dia da mulher pelo Município de Jacutinga. INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga. LOCAL DO FATO: Jacutinga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.031/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. OBJETO: Preterição de aprovados em concurso público (Edital n. 03/2018) para o cargo de psicólogo por servidores contratados na forma do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal. INVESTIGADO(S): Elmar André Schneider. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.535/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar irregularidades decorrentes da: a) indevida terceirização de serviços de professor na área de educação física (cargo de Professor), de caráter contínuo e permanente de atividade essencial de Estado (educação); e b) contratação de empresa para prestação de serviços de professor na área de educação física mediante dispensa de licitação sem o atendimento dos requisitos previstos no artigo 72 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. INVESTIGADO(S): Município de Carlos Gomes. LOCAL DO FATO: Carlos Gomes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.534/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apuração de irregularidades decorrentes da: a) indevida terceirização de serviços de limpeza (cargo de Servente/Copeira), de caráter contínuo e permanente de atividade de Estado; e b) contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza mediante dispensa de licitação sem o atendimento dos requisitos previstos no artigo 72 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. INVESTIGADO(S): Município de Carlos Gomes. LOCAL DO FATO: Carlos Gomes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.007/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: apurar a ilegalidade/ improbidade administrativa do Sr. Prefeito Municipal por ausência de providências quanto à invasão de área pública na Estrada de Palmas, interior de São Vicente do Sul, na forma dos arts. 10, I e II, da Lei 8.429/92. INVESTIGADO(S): Paulo Sérgio Rodrigues Flores, Fernando Rosa Pahim. LOCAL DO FATO: SÃO VICENTE DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.127/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apuração de denúncias de candidaturas irregulares, referente a servidores estaduais (Ana Maria Cezar Figueira - 30 votos -; Alessandro Figliero de David - 120 votos -; e Ivo Antonio Hohemberger - 137 votos; todos professores) que concorreram a cargo eletivo em 2020, em função do parco número de votos recebidos por diversos servidores que gozaram de licença remunerada em violação ao art. 11, caput, da Lei de Improbidade Administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.089/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apuração de denúncia enviada pela internet, apontando que a prefeitura da de São Vicente do Sul RS estaria contratando temporários ou CC's para desempenhar as funções e ocupar as vagas que seriam para o concurso público, o qual teria sido realizado em 2018, havendo candidatos classificados aguardando nomeação para o cargo de cozinheiro. Tais irregularidades estariam acontecendo desde a administração anterior até agora e foi pauta na câmara de vereadores (<https://radiosaovicentefm.com/pagina/879821/sessao-da-camara/>). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00782.000.814/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na venda do Hospital Arcanjo São Miguel - HASM, em especial quanto à proteção do patrimônio público, visto que a construção, a manutenção, a estruturação e a recuperação após intervenção, contaram com recursos públicos e doação da comunidade. INVESTIGADO(S): Associação Franciscana de Assistência à Saúde - SEFAS. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.141/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Investigar possível descumprimento (não pagamento) de emendas impositivas ao Orçamento 2020 do Município de Gramado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.146/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na realização de despesas sem recursos financeiros, em afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.278/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Irregularidade na exploração do transporte público municipal de Gramado, o qual deverá ser licitado, e acumula reclamações por falta do serviço em determinados horários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.376/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar possível ocupação de praça pública por estabelecimento privado - na esquina da Av. Borges de Medeiros com a Rua Ângelo Bisol. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.151/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar suposta fraude entre empresas concorrentes no pregão eletrônico n. 038/2021, realizado na cidade de Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.178/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos pelo Prefeito Municipal de Dois Lajeados, Tiago Grando, por violação aos princípios da impessoalidade e publicidade, em razão da Lei Municipal n. 1711/2018 que concedeu auxílio financeiro à empresa MBP Confecções Ltda. INVESTIGADO(S): Município de Dois Lajeados, Tiago Grando. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.093/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar regularização do estabelecimento "Boteco" de propriedade de Adriano Carlos Giroldi. INVESTIGADO(S): Adriano Carlos Giroldi. LOCAL DO FATO: Guaporé.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.475/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar a ocorrência de promoção pessoal em benefício do Prefeito de Jaguarão mediante publicidade feita na rede social Facebook. INVESTIGADO(S): FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.210/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado 1/21 de Pinhal Grande, consistente na preterição da primeira colocada. INVESTIGADO(S): Município de Pinhal Grande. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.001.895/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Verificar a legalidade do procedimento 06-2020 - Pregão Eletrônico, em face da noticiada compra de grande quantidade de medicamentos para tratamento precoce da Covid-19, designado como Kit-Covid/19, em face de encaminhamento de diversos municípios integrantes do CONSISA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: LAJEADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.000.992/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Repetição de cobrança indevidas de Contribuição de Melhorias pelo Município, gerando perda de receita e prejuízo ao erário, em face da condenação em pgto de honorários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.151/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cassiano Pereira Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar possível improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Nova Alvorada e de Manoel Albano da Cunha. INVESTIGADO(S): Manoel Albano Cunha, Edilson Antônio Romanini. LOCAL DO FATO: Nova Alvorada-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.000.266/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Improbidade administrativa decorrente de infringência aos princípios da impessoalidade e moralidade. INVESTIGADO(S): Diretor-Presidente do Hospital São José de Maximiliano de Almeida. LOCAL DO FATO: Hospital São José de Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.044/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: eventual contratação emergencial irregular de fisioterapeuta, pelo Município de Trindade do Sul, em prejuízo de classificado em concurso público. INVESTIGADO(S): Município de Trindade do Sul. LOCAL DO FATO: Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.000.670/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia acerca de suposto nepotismo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.003.928/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Possíveis irregularidades na cobrança e destino da Cobrança de Iluminação Pública (CIP) no Município de NH. INVESTIGADO(S): Município de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.350/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Possíveis irregularidades no pagamento de serviços executados no Campo Santo Municipal de Condor, pelo ente público, em proveito da Empresa Adeildo do Passos - MEI. INVESTIGADO(S): Município de Condor, Adeildo Ferreira dos Passos - MEI - Condor. LOCAL DO FATO: Município de Condor.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.373/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Analisar a regularidade da permissão concedida para o uso da área pública situada na Rua Pontão com a Rua Pedro Osório, Bairro Annes, para construção de moradias particulares. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.042/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Denúncia sobre as más condições do maquinário existente no Parque de Máquinas da Prefeitura. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Piratini. LOCAL DO FATO: Piratini.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.306/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Notícia de invasão de área de domínio público lindeira a estrada municipal do interior, em face do avanço da cerca do proprietário. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.189/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de ilegalidades praticadas pelo engenheiro agrônomo Tiago Bernd, lotado na Divisão de Manejo Arbóreo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre - SMSURB, consistente na emissão de autorização para particulares removerem árvores localizada em seus imóveis de forma ilegal e suspeita. INVESTIGADO(S): Tiago Bernd. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.972/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Possíveis irregularidades no exercício de advocacia privada de forma concomitante com o recebimento de Gratificação de Regime de Dedicção Exclusiva, vedado pelo art. 40 da Lei 6.309/88, no ano de 2018, conforme admitido pelo servidor no processo administrativo de sindicância e indicado pelos andamentos das consultas processuais. INVESTIGADO(S): Cleber Mauricio Fonseca Ibias. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.431/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 4º Pj da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Poa - Roberta Brenner de Moraes. OBJETO: apurar irregularidade na contratação e execução das obras de restauro do Instituto de Educação General Flores da Cunha. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.747/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a Sindicância Administrativa n. 160/20 - SUSEPE, por possível ato irregular dos servidores da Penitenciária Modulada Estadual de Osório, AMADEUS CARLOS LOPES JÚNIOR e JONAS SILVEIRA CABRAL, consistente em acompanhamento de apenados, durante trabalho externo, para obtenção de objetos e dinheiro junto a terceiros. INVESTIGADO(S): Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, Amadeu Carlos Lopes Junior, Jonatas Silveira Cabral. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.222/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Coelho Corsini. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Cópias do IC.01704.000.093/2020 (conforme determinado no procedimento), para a instauração de expediente a fim de se investigar irregularidade/fraude no sistema de abastecimento de gasolina nos veículos das Secretarias de Obras, Agricultura e de Estradas e Rodagens. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.466/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposta omissão do Município de Gramado Xavier quanto à usurpação de parte de via pública; possível ato de improbidade administrativa cometido pelo Prefeito de Gramado Xavier Marcelo Laufer pelo pagamento em dinheiro a cidadão para que cessasse ilegalidade (invasão de via pública); e/ou permissão de condutas inadequadas na Secretaria de Obras de Gramado Xavier, como a ingestão de bebidas alcoólicas durante o expediente. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier, José Marcelo Laufer. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.885/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar a ineficiência ou omissão dos órgãos de Segurança Pública em Santa Cruz do Sul (Brigada Militar e Polícia Civil) e/ou do Município de Santa Cruz do Sul para a cessação definitiva (com repressão) da atividade ilegal/criminosa de bingo/casa de jogos mantida no imóvel da Rua Dorval Martins, 186, no bairro Ana Nery, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): 16ª DPR - Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Cruz do Sul, 23ª Batalhão de Polícia Militar de Santa Cruz do Sul, Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.793/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a ocorrência de ilegalidade/improbidade administrativa por parte do MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS por mácula aos Princípios da Legalidade e Eficiência, mediante descumprimento e/ou afronta a Decretos Estaduais para enfrentamento da Pandemia Covid-19 no ano de 2021, conforme arts. 3º, §7º, Lei 13.979/2020, art. 2º Decreto Estadual n. 55 799, de 21 de março de 2021. INVESTIGADO(S): Município de Silveira Martins, Fernando Cordeiro. LOCAL DO FATO: SILVEIRA MARTINS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.001.052/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO:





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Denúncia sobre suposta perseguição política por parte do atual governo, que teria reprovado benefícios decorrentes da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc a pessoas que deles fariam jus em virtude de serem oposição ao Prefeito etc. INVESTIGADO(S): Município de São Gabriel. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.314/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Apurar alegado caso de improbidade administrativa por licenciamento de atividade poluidora (em imóvel do Município de São Gabriel) em zona residencial (supostamente causando prejuízo ao Meio Ambiente e à Saúde da população). INVESTIGADO(S): Município de São Gabriel. LOCAL DO FATO: antigo Patronato - São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.492/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Apurar conduta do médico Ricardo Sozo, o qual, mesmo estando em plantão no Hospital de São Gabriel, teria realizado cirurgia na cidade de Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): Ricardo Sozo Vitor. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.497/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na denúncia de que a gráfica que presta serviços há muito tempo à Santa Casa de São Gabriel seja de propriedade do Vice-Provedor da Instituição. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.131/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Denúncia enviada pela internet acerca de irregularidades em Lei para alienar imóvel rural do Município (o qual estaria sendo avaliado a menor). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.000.450/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Acompanhar as proposições de impugnação frente ao arquivamento do IC.00884.0002/2012 - Fundação Educacional de São Gabriel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.982/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar eventual aumento abusivo na cobrança de IPTU em Arroio dos Ratos em 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.156/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal. OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa no Processo Licitatório n. 034/2020, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto destinou-se ao registro de preço para contratação de serviços de alarmes e monitoramento 24 horas, tendo como investigado o Município de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos, Empresa Multisegurança - Dilo Padilha. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.483/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal. OBJETO: Decisão do Processo de Contas de Governo n. 001259-0200/16-3 - Barão do Triunfo - PR.00001.00457/2019-9. INVESTIGADO(S): Município de Barão do Triunfo, Rui Valmir Brauvers Spotti. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.519/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apuração de como é regulamentada a ocupação do espaço público na praia, por quiosques de comércio em geral, enviando cópia do regulamento, da licitação e remuneração cobrada. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.001.135/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Cópia da Informação N. 09/2017 - SRPL encaminhada ao MP por decisão do TCE no exame do Processo de Contas de Gestão n. 23950200/16-5, do exercício de 2016, do Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. INVESTIGADO(S): José Daniel Raupp Martins. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.164/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Waleska Flores Agostini. CLASSIFICAÇÃO:



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelos servidores públicos Municipais de São Pedro do Sul, Tânia Maria Regina Ebling Roth e Oscar Martins da Silva, lotados junto ao setor de empregos do SINE e Junta Militar, em razão da violação da ordem preestabelecida para a vacinação contra o vírus COVID-19. INVESTIGADO(S): Tânia Maria Regina Ebling Roth, Oscar Martins da Silva. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.311/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia contra Vice Prefeito de Tupandi: sócio administrador em empresa de transporte, a qual presta serviço para escola do município. Dirige uma das linhas, não cumprindo seu horário na Prefeitura. INVESTIGADO(S): Bruno Junges. LOCAL DO FATO: Tupandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.245/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia de contratação de duas empresas para serviço de assessoria de imprensa por dispensa de licitação - Tupandi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tupandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.287/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Desvio de função - Tupandi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tupandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.647/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar a regularidade do processo licitatório Pregão Presencial n. 028/2021 para aquisição de gêneros alimentícios para instituições de ensino do Município de Araricá no ano letivo de 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.630/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar eventual irregularidade em processo seletivo do município de Segredo para o cargo fisioterapeuta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Segredo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.555/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar a omissão do ente municipal na suposta apropriação de bem público em Campo da Aviação, Sobradinho, no local destinado a pouso por aeronaves de pequeno porte. INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATO: Campo da Aviação.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.678/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Investigar a dispensa de licitação para obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Tapes. INVESTIGADO(S): Município de Tapes, Deraldo Tadeu Dubaj. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.694/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Investigar as contratações emergenciais sequenciais de Dinael Rodrigues Hein, irmão do vereador Arildo Rodrigues Hein. INVESTIGADO(S): Dinael Rodrigues Hein. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.574/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Denúncia enviada pela internet informando a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa cometidos no Município de Cerro Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Gilmar João alba. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.550/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Investigar o descumprimento de medida de isolamento sanitário por parte do Secretário Municipal da Saúde, com exposição a grave risco de contágio de idosos residentes em ILPI e servidores públicos municipais. INVESTIGADO(S): Airton Pedro Stein. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.952/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível ato de improbidade administrativa por irregularidade no gozo de licença para candidatura eleitoral. INVESTIGADO(S): André Nogueira. LOCAL DO FATO: Taquara.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.195/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Possível improbidade administrativa decorrente da reiteração de terceirização de serviços de contabilidade pela Câmara de Vereadores de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

Miraguaí. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Miraguaí. LOCAL DO FATO: Miraguaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.176/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Preferência a candidata em processo seletivo para o cargo de veterinário em Miraguaí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Miraguaí. LOCAL DO FATO: Miraguaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.001.006/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na prestação do serviço de transporte escolar, de responsabilidade do Município de Muitos Capões, consistente na falta de monitor acompanhando o trajeto, a partir do ingresso do primeiro aluno no veículo, que atende a localidade denominada Estrada Serra da Limeira, Vila Ituí, Muitos Capões RS. INVESTIGADO: Município de Muitos Capões - RS. LOCAL DO FATO: Muitos Capões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.400/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possível omissão do Município de Viamão, no que toca a ausência de medidas visando repassar os cursos de internação de idosos, àquelas famílias que possuem condições para tanto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.094/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Of. 43/2020/CMS - CPI da Câmara de Vereadores 2020 Mahatma Gandhi - Acompanhar o andamento da CPI instaurada pela Câmara Municipal para investigar irregularidades na empresa Mahatma Gandhi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.282/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possível irregularidade na instalação de postes e luminárias na ERS-040, que estavam em desconformidade com o Decreto Municipal n. 098/2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.114/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: apurar as circunstâncias em que houve o desaparecimento de Notebooks de propriedade do Município, de uso da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo das Missões. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.149/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Falhas na prestação do serviço público de saúde em Redentora (SAMU/Salvar). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Redentora.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.085/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Investigar notícia de possíveis irregularidades em execução em contrato de prestação de serviços da CORSAN. INVESTIGADO(S): Márcio Rebeschini, André Viana. LOCAL DO FATO: Município de São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.005/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Irregularidades no Projeto de Lei de fixação dos subsídios na Prefeitura de Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.409/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: apurar eventual improbidade administrativa decorrente de irregularidades no processo licitatório de transporte escolar do Município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Amauri Magnus Germano. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.886/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Falta de concurso público no Município de Xangri-Lá, cargo de Enfermeiro, manutenção de cargos em comissão e contratações temporárias. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01130.000.447/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Investigar possível irregularidade na contratação da pessoa jurídica LIMPEX por parte do Município de Três Coroas/RS. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE TRES COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.079/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Investigar irregularidade do Município de Três Coroas/RS concernente à não nomeação de candidatos no processo seletivo n. 002/2020, para preenchimento de 8 cargos de Agente de Combate às Endemias. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE TRES COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Setembro de 2021.

**FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,**

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 497/2021**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.000.651/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Situação de não lavratura de flagrantes pela Delegacia de Polícia de Marau nos finais de semana. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia de Marau, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00932.002.273/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 10. OBJETO: Controle externo da atividade policial da DRACO de Viamão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: DRACO. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00951.000.592/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Verificar a existência de fundo municipal apto ao enquadramento no art. 13 da Lei 7347/85 no Município de Palmares do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Palmares do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Setembro de 2021.

**RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,**

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PROVIMENTO N. 02/2021-CGMP**

Altera o Provimento n. 02/2020-CGMP, que dispõe sobre a organização dos serviços, as funções de Promotor-Corregedor, os Procedimentos Correicionais, as Regiões Administrativas e os Grupos de Atuação Temática da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 28, inciso I, da Lei Estadual n. 7.669/1982, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n. 00035.001.378/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da composição das Regiões Administrativas da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:



**Art. 1.º** Altera o art. 20 do Provimento n. 02/2020-CGMP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 [...]

**I - 1.ª Região (Litoral e Capital):** Capão da Canoa, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Terra de Areia, Torres, Tramandaí e Porto Alegre (Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais, Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e Promotoria de Justiça Criminal).

[...];

**IV - 4.ª Região (Planalto e Capital):** Carazinho, Erechim, Gaurama, Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Marau, Marcelino Ramos, Não-Me-Toque, Passo Fundo, Sananduva, São José do Ouro, São Valentim, Sarandi, Soledade, Tapera e Porto Alegre (Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Promotoria de Justiça Especializada Criminal e Promotoria de Justiça de Plantão).

**V - 5.ª Região (Alto Uruguai e Capital):** Augusto Pestana, Campo Novo, Constantina, Coronel Bicaco, Crissiumal, Frederico Westphalen, Iraí, Nonoai, Palmeira das Missões, Panambi, Planalto, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Santa Bárbara do Sul, Santo Augusto, Seberi, Tenente Portela, Três Passos e Porto Alegre (Promotoria de Justiça Regional da Restinga, Promotoria de Justiça Regional da Tristeza, Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, Promotoria de Justiça Regional do Partenon, Promotoria de Justiça Regional do Sarandi, Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito, Promotoria de Justiça de Família e Sucessões, Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis e Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público).

[...].”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor a contar de 1.º de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

**MARCELO LISCIO PEDROTTI,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL N. 01/2021 – LAVRAS DO SUL

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAVRAS DO SUL**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Lavras do Sul**.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 27/09/2021 a 08/10/2021
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	11/10/2021
Aplicação das provas	15/10/2021
Realização de entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

1.1 Todas as demais instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a ser fixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Júlio de Castilhos, 383.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estagios](http://www.mp.rs.gov.br/estagios)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 1º semestre do curso; até o 8º semestre do curso.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de vagas que venham a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo para os turnos da manhã e tarde junto à Promotoria de Justiça de Lavras do Sul.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 10 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021 **e serão realizadas, exclusivamente, Promotoria de Justiça de Lavras do Sul**, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 383, fone (55) 3282-2289, **das 13h às 18 h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 40 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando conhecimentos gerais; e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente no dia 15 de outubro do corrente, na sede da Promotoria de Justiça, a partir das 14h.

5.4 O tempo de realização da prova será de 01 hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 O conteúdo programático será conhecimentos gerais.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lavras do Sul, 28 de setembro de 2011.

**LEONARDO GIRON,**

Promotor de Justiça, em Substituição, da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

### EDITAL N. 455/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **KEVIN GODINHO HOFFMANN**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002551-04.2021.8.21.0087**, constante no **PR.00734.00098/2021-1**, que tramita na Promotoria de Justiça de Campo Bom. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BOM**, em Campo Bom, 27 de setembro de 2021.

**IVANDA GRAPIGLIA VALIATI,**

Promotora de Justiça.

### EDITAL N. 456/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ALESSANDRO VALOES DA LUZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **013/2.19.0007744-9**, constante no **PR.00764.00059/2021-6**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Erechim. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM**, em Erechim, 28 de setembro de 2021.

**STELA BORDIN,**

Promotora de Justiça.

### EDITAL N. 457/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RUBENS RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001609-59.2021.8.21.0058**, constante no **PR.00813.00074/2021-6**, que tramita na Promotoria de Justiça de Nova Prata. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVA PRATA**, em Nova Prata, 27 de setembro de 2021.

**LUCIO FLAVO MIOTTO,**

Promotor de Justiça.





Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3175

#### EDITAL N. 458/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **IVAN DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5018406-33.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00115/2021-4**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO**, em Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2021.  
**ROBERTA GABARDO FAVA**,  
Promotora de Justiça.

#### EDITAL N. 459/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5009137-89.2020.8.21.0023, constante no **PR.00854.00068/2021-8**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE**, 29 de setembro de 2021  
**MARCELO NAHUYS THORMANN**,  
Promotor de Justiça.

#### EDITAL N. 460/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FRANCISCO IZANIO DA SILVA RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002605-65.2021.8.21.0023**, constante no **PR.00854.00069/2021-6**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE**, 29 de setembro de 2021  
**MARCELO NAHUYS THORMANN**,  
Promotor de Justiça.